



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 094

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 832 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SU-
PLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "B" da Lei/nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite de Cr\$ 1.660,80 (/ Hum mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), destinado à suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
6 - ENCARGOS GERAIS
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.4.0 Juros
3.2.4.1.13 Juros da Dívida Pública
03.00 - Flutuante
Operações de Crédito por Antecipação da ReceitaCr\$-560,00
- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4/ SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 Material de Consumo
27 - Matérias-PrimasCr\$-900,00
3.1.3.0.91 37 - Conservação e Adaptação de Bens de CapitalCr\$-200,80
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:....Cr\$1.660,80

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, em igual importância:

- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Lorena

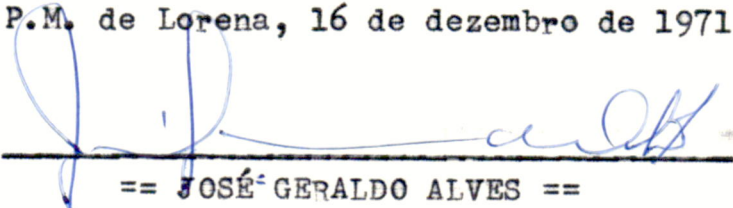
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 095

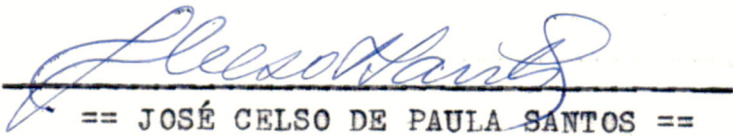
LIVRO DE DECRETOS

- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
2/SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
3.1.1.1.92 Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis c/ o Pessoal Civil
02.01 - Prestação de Serviços Extraordinários.....
.....Cr\$-1.660,80
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de dezembro de 1971

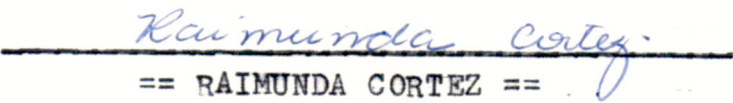

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==

== Diretor de Finanças "Ad hoc" ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços /
Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e
publicado no Paço Municipal aos 16 de dezembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=